

Aviso n.º 7515/2003 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, se torna público que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, com a anuência do Instituto Português do Património Arquitectónico, deliberou classificar, de acordo com a Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, como bens de interesse municipal, os seguintes imóveis:

a) Arquitectura religiosa:

- Capela de Santo António, sita na confluência da Praça do Comendador Infante Passanha e Rua da República (Ferreira do Alentejo) — aprovada como bem de interesse municipal pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 2002;
- Ermida de São Vicente, sita na berma esquerda da EN 121, a 2 km da vila de Ferreira do Alentejo (Ferreira do Alentejo) — aprovada como bem de interesse municipal pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 2002;
- Igreja Paroquial de Vilas Boas, sita na berma direita da Estrada Nacional 121 a 2,5 km da vila de Ferreira (Ferreira do Alentejo) — aprovada como bem de interesse municipal pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 2002;
- Igreja Paroquial de São Sebastião, sita em Figueira dos Cavaleiros na confluência da Rua de Lisboa, Rua da Igreja e Largo da Igreja (Figueira de Cavaleiros) — aprovada como bem de interesse municipal pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 2002;
- Igreja Paroquial de Santo Estêvão, sita na confluência da Rua da Saudade e Rua da Sacristia (Odivelas) — aprovada como bem de interesse municipal pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 11 de Dezembro 2002;
- Igreja Paroquial de Santa Margarida do Sado, sita do lado direito, quase a par, da ponte metálica rodoviária em Santa Margarida do Sado (Santa Margarida/Figueira dos Cavaleiros) — aprovada como bem de interesse municipal pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 13 de Novembro de 2002.

b) Arquitectura civil:

- Antigo palacete de João Carlos Infante Passanha, sito na Rua de Miguel Bombarda, anexa ao n.º 10, Ferreira do Alentejo (propriedade de Paulus Hemmskerk) — aprovado como bem de interesse municipal pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 16 de Outubro de 2002;
- Moradia D. Diogo Maldonado Passanha, sita na Rua de Miguel Bombarda, 10, Ferreira do Alentejo (propriedade de Paulus Heemskerck) — aprovado como bem de interesse municipal pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 16 de Outubro de 2002;
- Casa — Rua do Visconde de Ferreira do Alentejo, sita na rua atrás referida n.º 31 (propriedade de Júlia Borges) — aprovado como bem de interesse municipal pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 16 de Outubro de 2002;
- Casa — Rua do Visconde de Ferreira, 17, Ferreira do Alentejo (propriedade de Lapregest — Gestão Imobiliária, L.da) — aprovado como bem de interesse municipal pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 11 de Junho de 2003;
- Casa — Travessa da Misericórdia, 43, sita na rua atrás referida (propriedade de Adriano Chora e de outros) — aprovado como bem de interesse municipal pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2002;
- Casa — Rua do Conselheiro Júlio de Vilhena, 16, Ferreira do Alentejo (propriedade de João Frade) — aprovado como bem de interesse municipal pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2002;
- Casa — Agrícola Jorge Ribeiro de Sousa, sita na Rua de Júlio de Vilhena, 6, em Ferreira do Alentejo (propriedade da Câmara Municipal de F. Alentejo) — aprovado como bem de interesse municipal pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 13 de Novembro de 2002);

Paços do Concelho — edifício sede sito na Praça do Comendador Infante Passanha, 6, Ferreira do Alentejo (propriedade da Câmara Municipal) — aprovado como bem de interesse municipal pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 13 de Novembro 2002;

Palacete Oitocentista (ex-Tribunal da Comarca), sito na Rua de Júlio de Vilhena, Ferreira do Alentejo (propriedade da Câmara Municipal) — aprovado como bem de interesse municipal pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 13 de Novembro de 2002;

Casa Pessanha Pereira, sita na Rua do Movimento das Forças Armadas, 2, Ferreira do Alentejo (propriedade de Francisco José Gonçalves) — aprovado como bem de interesse municipal pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2002);

Casa — Praça do Comendador Infante Passanha, 20 a 22, Ferreira do Alentejo (propriedade de Maria Margarida Gomes) — aprovado como bem de interesse municipal pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 16 de Outubro de 2002;

Praça do Comendador Infante Passanha e monumento de homenagem ao Comendador Infante Passanha — aprovado como bem de interesse municipal pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2002;

Moradia sita no Largo de D. Luís Maldonado Vivião Passanha, Ferreira do Alentejo (propriedade de Nicolau Rosa Grelado) — aprovado como bem de interesse municipal pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 11 de Junho de 2003.

1 de Setembro de 2003. — O Presidente da Câmara, *Luís António Pita Ameixa*.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso n.º 7516/2003 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que por despacho do vice-presidente, datado de 30 de Junho findo, e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e alíneas *d*) e *e*) do n.º 2 do artigo 18.º, ambos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado o contrato a termo certo celebrado com o técnico superior de 2.ª classe, SIG-GTL, Aldeias Tradicionais, Cristina Sofia Pires Bento, pelo período de seis meses, com início em 24 de Agosto.

21 de Agosto de 2003. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

Aviso n.º 7517/2003 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que por despacho do vice-presidente, datado de 30 de Junho findo, e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e alíneas *d*) e *e*) do n.º 2 do artigo 18.º, ambos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado o contrato a termo certo celebrado com o técnico de 2.ª classe, ordenamento dos recursos naturais, GTL, Aldeias Tradicionais, Maria João Furtado Pereira, pelo período de seis meses, com início em 24 de Agosto.

21 de Agosto de 2003. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

Aviso n.º 7518/2003 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por despacho do vice-presidente datado de 30 de Junho findo, e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e alíneas *d*) e *e*) do n.º 2 do artigo 18.º, ambos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado o contrato a termo certo celebrado com o técnico superior de 2.ª classe, serviço social — GTL, Aldeias Tradicionais, Elsa Maria Pombo, pelo período de seis meses, com início em 24 de Agosto.

21 de Agosto de 2003. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.